

O POVO ESPOZENDENSE

Semanario defensor dos interesses d'este concelho e absolutamente independente

ANNO 9.^o

ASSIGNATURA—PAGAMENTO ADIANTADO—
Anno, sem estampilha, 1:200 rs. Com estampilha
1:360 rs. N.º avulso 40 rs. Brazil, anno (moeda forte),
2:500 rs. Não se restituem originaes. A redacção
não responde pela doutrina e oppiniões dos artigos assignados,
ou com qualquer signal ou pseudonymo.

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA VEIGA BEIRÃO N.º 8 (Ant. R. Direita)
Editor e proprietario—J. da Silva Vieira
Domingo, 23 de Junho de 1901

ANNUNCIOS—LOGAR COMPETENTE—
Por cada linha, (corpo 14) 40 rs. Repetição 30 rs.
Communicados, ou reclames, 40 reis a linha. Os assignantes
tem 25 % de desconto. O pagamento dos annuncios é feito no acto da entrega do original. Imposto do sello 10 rs. Ann annuaes, contracto especial.

N.º 463

«O Povo Espozendense» é o unico jornal que se publica n'este concelho.

ASSUMPTOS LOCAES

EXCLUSIVO DA CARNE

Já enojados de tratar de tal assumpto, tinhamos resolvido não mais tocar n'elle, mas como o dever da imprensa é dedicar-se de alma e coração ao bem estar do povo ou do concelho que representa, é essa a razão por que tornamos a mecher n'elle. Bem sabemos que para nada servirão estes artigos, mas ao menos ficarão a consciencia limpa, de que não consentimos que os escandalos se pratiquem pela calada e depois possam dizer-nos, que fomos, com o nosso silencio, conniventes n'elles.

E ficamo-nos a pensar como pessoas de bom senso e de seriedade indiscutivel, possam deixar-se ir caminho de uma derrocada en rme, em que sossobrarão todas as nossas esperanças de melhor porvir e de melhoria de caracteres e opinioes.

Pois como se entende que a Camara d'este concelho, tenha adjudicado a um arrematante o exclusivo da venda de carne de vacca, impondo-lhe preços, qualidade e multas pelo não cumprimento do contracto, a começar a vigorar em 1 de abril e estejamos em 23 junho e esse contracto seja letra morta, pelo desprezo que o exclusivista vota ao contracto e por esse caso, ás multas que lhe deveriam já ter sido applicadas?

Em que situação se está collocando a Camara, consciente ou

inconscientemente, não queremos discutir?

Pois não verá ella ou melhor não verão os vereadores que a compõe, que estão sendo illudidos, mas de uma maneira indecorosa, por quem tem a seu cargo a venda da carne? E sabem bem que esse modo indecoroso continua e continuará, até que a Camara tenha a força precisa, ou melhor: queira cumprir a sua obrigação.

O povo não os elegeu para vereadores unicamente para dispensarem favores a quem quer que seja, ou só para assignarem a seu nome nas actas; elegeu-os para defender os seus interesses, a sua alimentação e o seu bem estar. Quando n'este jornal se pedem providencias para o estado immundo das ruas ou para a falta de agua, ou mesmo para o desprezo a que é votado o cemiterio, poderão argumentar e defendem-se como o orçamento que arbitrariamente lhes foi imposto pela Commissão Districtal; mas quando aqui se falla pela quarta ou quinta vez com respeito á venda de carne, tal desculpa não serve.

Para esse estado de coisas, para esse riso escarninho do arrematante, não tem a Camara uma unica desculpa a allegar em sua defeza. Tudo que queira apresentar como tal, redunda immediatamente contra ella mesma. Se esse desprezo, se esse riso de mofa existe, como nos parece existir, a culpa é da Camara e de mais ninguém. Se não tem a força precisa para se sustentar no seu logar ou para fazer cumprir o contracto do exclusivo da carne, não o po-

zesse em praça, deixasse correr como d'antes, que havia concurrencia de talhos e por isso mesmo o publico era mais bem servido. O monopolio desculpa-se sempre e é favoravel, quando se façam cumprir rigorosamente as clausulas que o formam e as penalidades que elle estatue.

Tudo o que não seja o seu cumprimento, é nada mais nada menos, que uma zombaria atirada ás faces do povo. E sabem todos que a paciencia tem limites e que não é bom brincar com o fogo. Em todas as terras do reino se debate a grande questão da alimentação e principalmente a questão da carne e a nossa Camara, querendo auxiliar o povo, vae com a sua incuria e quiçá com o seu favoritismo, favorecer não o povo, mas aquellos que até aqui já o exploravam.

Isto não pôde continuar assim; se reconhecemos a seriedade e honra inconcussa nos vereadores da Camara, não lhe podemos reconhecer nem boa vontade nem a força precisa para cumprir o seu mandato. E não a tem, não porque a não possam ter, mas sim porque não a querem ter.

Pois é preciso tel-a, é urgente que a tenham para bem de nós todos, para bem do povo que é paciente e bom, mas que pôde ser impaciente e mau, unicamente porque o fazem ser.

E alem d'isto que acabamos de dizer, ainda o arrematante, usando de um direito que não tem, nem pode ter, pois que no contracto só se falla de carne de vacca, tem o arrojo de ir intimar (?) a antiga marchante

Maria Luiza para que não abata carneiros, cabritos ou porcos, porque elle lh'o não consente!!

Mas isto será serio, mas isto será crível?

E que faz a Camara a isto tudo? Que serie de prepotencias se estão dando, consentidas por quem tem o dever indeclinavel e indisculpavel, de castigar tudo isto e de fazer, de uma vez para sempre, entrar tudo isto nos eixos, não deixando escurecer esses casos que rasão alguma tem de ser.

Então eu arrematante posso exigir o cumprimento de deveres para commisso quando eu sou o proprio a desprezar os que tenho para com os outros?

Nós estaremos todos doidos?

Que o digam os *sabios da natura*, que nós já nem para isso temos vontade, attento o pouco caso que se faz da justiça e equidade que assiste a tudo o que aqui temos tratado e continuaremos a tratar, embra pese seja a quem for.

Pode vir o arrematante do exclusivo, argumentar que cumpre o contracto e que tem affixado á porta do seu talho a tabella dos preços e nós respondemos que tal não é verdade, pois que vão lá procurar carne de 1.º sem osso e no talho se responde que não ha e mais que é fornecida carne com bichos, cheirando mal e com todos os caracteres de podridão, como ainda na penultima semana aconteceu com o nosso amigo Affonso Oliveira, que se foi queixar ao administrador do concelho, enviando-o este para o subdelegado de saude, que disse

ir reprehender o arrematante. Parece-nos que a obrigação d'estas duas auctoridades não era estar com essas contemplações, mas sim ir examinar o resto da carne que lá existia e mandal-a enterrar ou exigir da Camara a applicação das multas comminadas no contracto. Isto é que era justo, isto é que era razoavel.

Não se cumprir isto é ser-se connivente com este estado de coisas. E depois apparecem epidemias, cujas causas se vão attribuir a factores que não tem ingestão alguma n'ellas e não se diz ou não se quer dizer que foi o desleixo das medidas a tomar, a causa de taes doenças. Esta é que é a verdade, em que pese a todos.

A loja a que o arrematante chama talho, não pôde ter tal nome, aquillo será uma sentina (permita-se o termo) mas nunca um talho. Não tem sequer a minima conlição de hygiene.

Mas isto assim não pôde continuar.

Para que quer a Camara os seus empregados fiscaes? Para que serve o art. 5.º da condição 4.º do contracto? Alguma vez foi o pseudo-boi a matar, examinado pelo empregado *technico*? Quem é esse *technico*?

E assim se deita poeira nos olhos ao parvo do zé pagante. Hija ao menos um bocado de vontade e rasgue-se esse vergonhoso contracto, já que não ha a força precisa para obrigar o arrematante ao seu cumprimento. Para que pose-ram no contracto multas? Para inglez ver, como se costuma a dizer, não é assim? Appliquem-se essas multas, façam que ellas entre em cofre e nós vere-

mos se o arrematante não será o primeiro a pe lir a rescisão de tal contracto. A não ser assim não venham depois dizer que não ha meio de o fazer cumprir; o que não ha é vontade. A Camara tem empregados que deve mandar examinar tal cumprimento. Um d'esses empregados, ain-la no dia 11 do corrente disse na Tabacaria Vianna, na presença de varios individuos, que n'esse mesmo dia vira os *bichos* rabiarem na carne. Mas este empregado, pensamos nós e bem, não applicou a multa ou deu parte superior, porque para isso, com certeza tem instrucções tambem.

Isto não é bonito, isto é baixo.

Bem sabemos que nada fazemos com isto, mas ao menos varremos a nossa testada e ficamos livres de qualquer suspeita.

O nosso jornal estampa no alto da sua primeira pagina a palavra INDEPENDENTE e por isso só cumpre o seu dever tratando d'esta e outras questões que interessam a vitalidade do nosso concelho, ameaçado por meia duzia de individuos. Não largaremos mão do assumpto, até que tal exclusivo entre nos seus verdadeiros eixos.

Cadeia civil—A Santa—sua arrematação

Já no numero passado nos referimos ao de leve, ao facto dos presos da nossa cadeia lançarem á rua por vezes, o «rancho» que lhes é fornecido para sua alimentação.

Este facto e as repetidas queixas dos presos tem dado motivo a que o sr. Delegado por vezes tenha intervido, sem contudo se ter posto um termo decisivo a tudo isto.

Os presos reclamam e com razão. O «rancho» ou quer que seja, que o forne e dor para ali envia, não é feito com o escrupulo que manda o auto de arrematação, é uma lavadura mais propria para ce-

